

Secretaria de  
Estado da  
Cultura



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - SECULT/GO

Em cumprimento ao art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual 17.928/2012, RATIFICO, em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 01/2022 - SECULT, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção de 01 (um) motor e 02 (duas) bombas d'água da Vila Cultural Cora Coralina, unidade administrativa da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, em favor da empresa S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 03.566.923/0001-01, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, via disputa no sistema ComprasNet-GO, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 202117645001835.

**CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a), em 30/03/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000028760108 e o código CRC 14A4625B.

C



Referência: Processo nº 202117645001835



SEI 000028760108